

REQUERIMENTO Nº. 004/2018.

Autor: Mesa Diretora

Assunto: Aceitação ou não de regime de urgência, conforme prescreve o inciso XVIII do art.125, solicitado pelo Poder Executivo em relação ao **Projeto de Lei nº. 004/2018** que concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores municipais, aos proventos dos aposentados e pensionistas e aos agentes políticos do Município de Dilermando de Aguiar dá outras providências.

Destino: Plenário da Câmara de Vereadores.

Responsável: Ver. Elizandro Tavares Brasil (Presidente).

Requer: Votação para aceitação ou não do regime de urgência, conforme prescreve o inciso XVIII do art.125, solicitado pelo Poder Executivo, em relação ao **Projeto de Lei nº. 004/2018**.

Justificativa: justifica-se tal requerimento tendo em vista prevê o inciso XVIII do art. 125 do Regimento interno a decisão pelo Plenário para aceitar ou não o pedido de Regime de Urgência feito pelo Poder Executivo, já que esse não tem o poder de interferência para determinar qual regime deve tramitar os projeto, podendo apenas solicitar para aceitação ou não pelo Presidente, pela Mesa Diretora ou pelo Plenário conforme o caso.

Nestes termos pede deferimento.

Dilermando de Aguiar, 28 de março de 2018.

28-12-1995

Ver Elizandro Tavares Brasil
Bancada do PSB

Ver. Renato Fernandes de Mello
Bancada do DEM

Ver. Adão Escobar da Trindade
Bancada do DEM